ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1677/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL PLANTA DEODORO – ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É Declarado de Utilidade Pública **a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Planta Deodoro - Ensino Fundamental.**

Art. 2°-A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da prefeitura municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3°-Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I- Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

II- Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos.

III- Alterar sua denominação, e dentro de 90(noventa) dias, contados da averbação e alteração no Registro Público não comunicar a ocorrência ao departamento competente da prefeitura municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de fevereiro de 2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:55F79E6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2017. Edição 1194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/